



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N.º. 050/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022-PMEN.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 003/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos genéricos para o posto de saúde do município, destinados a suprir as necessidades da farmácia básica do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 4.685,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 4.000,00
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 55.160,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	RS 52.243,10
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	RS 25.819,50
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	RS 48.000,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	RS 51.222,39
GOLDENPLUSCOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 132.760,00
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 55.145,00
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	RS 25.355,80
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	RS 48.009,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 129.849,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	RS 13.926,60
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 20.400,00
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 45.489,80
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	RS 88.581,14
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 13.500,00
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	RS 70.475,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	RS 99.598,304
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	RS 14.000,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	RS 54.431,90

as disposições em contrário.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada

Iporã/PR, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º. 2480 Página 507-508 Ano: XI

Data: 21/03/2022

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.594.555,01	30.628.563,49	7.569.082,23	24,71	32.172.021,31	105,04	-1.543.457,82		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.594.555,01	30.628.563,49	7.569.082,23	24,71	32.172.021,31	105,04	-1.543.457,82		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.714.196,30	-	-	4.714.196,30	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.714.196,30	-	-	4.714.196,30	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) INTRA-	26.932.800,00	33.981.004,78	8.768.237,32	27.699.623,99	6.281.380,79	6.459.741,36	23.190.714,48	10.790.290,30	22.922.582,67	4.508.909,51
DESPESAS CORRENTES	24.012.217,03	29.652.829,51	6.516.127,35	24.907.942,26	4.744.887,25	6.156.779,80	22.438.830,90	7.213.998,61	22.186.572,59	2.469.111,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.412.685,26	14.548.355,35	3.177.343,00	13.119.208,12	1.429.147,23	3.177.343,00	13.119.208,12	1.429.147,23	13.042.841,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	3.000,00	0,00	46,09	2.953,91	0,00	46,09	2.953,91	46,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.554.531,77	15.101.474,16	3.338.784,35	11.788.688,05	3.312.786,11	2.979.436,80	9.319.576,69	5.781.897,47	9.143.684,65	2.469.111,36
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.554.531,77	15.101.474,16	3.338.784,35	11.788.688,05	3.312.786,11	2.979.436,80	9.319.576,69	5.781.897,47	9.143.684,65	2.469.111,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.630.982,97	4.038.575,27	2.252.109,97	2.791.681,73	1.246.893,54	302.961,56	751.883,58	3.286.691,69	736.010,08	2.039.798,15
INVESTIMENTOS	2.376.982,97	3.701.190,05	2.196.246,63	2.457.811,64	1.243.378,41	247.098,22	418.013,49	3.283.176,56	402.139,99	2.039.798,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	254.000,00	337.385,22	55.863,34	333.870,09	3.515,13	55.863,34	333.870,09	3.515,13	333.870,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.600,00	289.600,00	0,00	0,00	289.600,00	0,00	0,00	289.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.932.800,00	33.981.004,78	8.768.237,32	27.699.623,99	6.281.380,79	6.459.741,36	23.190.714,48	10.790.290,30	22.922.582,67	4.508.909,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO(XII) = (X + XI)	26.932.800,00	33.981.004,78	8.768.237,32	27.699.623,99	6.281.380,79	6.459.741,36	23.190.714,48	10.790.290,30	22.922.582,67	4.508.909,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.472.397,32	-	-	8.981.306,83	-	9.249.438,64	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.932.800,00	33.981.004,78	8.768.237,32	32.172.021,31	1.808.983,47	6.459.741,36	32.172.021,31	1.808.983,47	32.172.021,31	4.508.909,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇABA, emitido em 18/mar/2022 às 11h e 16m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

THOMAS VICTOR PINTO LORENZO
Controlador Interno

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita

RICARDO YOSHIO YOSHIDA
Contador

JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Ricardo Yoshio Yoshida
Código Identificador:D8F12C47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos genéricos para o posto de saúde do município, destinados a suprir as

necessidades da farmácia básica do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.685,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 55.160,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 52.243,10
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25.819,50
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 48.000,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 51.222,39
GOLDENPLUSCOMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 132.760,00
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 55.145,00
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 25.355,50
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 48.009,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 129.849,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	R\$ 13.926,60
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20.400,00
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 45.489,50
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 88.581,14
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.500,00
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$ 70.475,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$ 99.598,304
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	R\$ 14.000,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 54.431,90

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E49EF307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Abertura n.º 01/2022

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 1753/2021, e alterada através da Portaria nº 1788/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal em regime próprio nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva.

DOS CARGOS

O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL								
Cargo	Carga Semanal	Horária	Vagas Concorrência	Ampla	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
GARI – FEMININO	40 h		CR		*	1.374,67	R\$ 50,00	Ensino Fundamental completo.
GARI – MASCULINO	40 h		CR		*	1.374,67	R\$ 50,00	Ensino Fundamental completo.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO								
Cargo	Carga Semanal	Horária	Vagas Concorrência	Ampla	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
AGENTE COMUNITARIO DA DENGUE	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
ACS - CIDADE	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
ACS - LINHA SÃO JOÃO	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
ACS - RIO GAVIÃO E SALTO GRANDE	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
ACS - LUIZ COSTA, VOLTA GRANDE, SÃO PEDRO	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
ACS - LAGEADO BONITO E SETE DE SETEMBRO	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
ACS - TREZE DE MAIO E BARRA DO VITORINO	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
ACS - COXILHA RICA, LINHA GRAMADINHO, BOA ESPERANÇA E LINHA FERRARI	40 h		CR		*	1.501,38	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
Cargo	Carga Semanal	Horária	Vagas Concorrência	Ampla	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
FONOAUDIOLOGO(A)	20 h		CR		*	2.032,12	R\$ 150,00	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe respectivo.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 h		CR		*	3.337,28	R\$ 150,00	Ensino Superior em terapia Ocupacional, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, e Registro regular no Conselho Profissional competente.